



**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA
SOCIAL**

EDITAL Nº 01/2021

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Serviço Social e Política Social, na condição de estudante regular.

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando os Atos Executivos 22/2020, 27/2020, 29/2020, 30/2020, 33/2020, 36/2020 e 41/2020 por meio dos quais a Universidade Estadual de Londrina suspendeu as atividades acadêmicas presenciais e eventos públicos e manteve as atividades administrativas de forma remota;

Considerando o ato executivo 46/2020 que dispõe da retomada das atividades administrativas de forma presencial, em regime de escala e de forma progressiva;

Considerando o Ato executivo 61/2020 que estabelece a suspensão das atividades administrativas na modalidade presencial e estabelece a modalidade de Teletrabalho;

Considerando os Atos Executivos 01/2021, 04/2021, 15/2021 e 30/2021 que prorrogam a suspensão das atividades administrativas presenciais, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato sensu* desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado e doutorado, a terem início no segundo período letivo de 2021.

O Edital estabelece reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas para os cursos de Mestrado e Doutorado, a terem início no segundo período letivo de 2021.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação, no caso de mestrado e de pós-graduação (mestrado) no caso de doutorado, que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção.

As dúvidas sobre o processo deverão ser enviadas para o e-mail ppgser@uel.br

1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Inscrição	19/04/2021 até 29/04/2021 às 16 horas
Período de envio de documentos, via e-mail , para homologação da inscrição	Até o dia 29/04/2021 às 16 horas
Período de seleção para o Mestrado	De 10/05/2021 a 25/06/2021
Período de seleção para o Doutorado	De 10/05/2021 a 25/06/2021
Divulgação do resultado pelo Programa	08/07/2021
Convocação para a Matrícula	08/07/2021
Período de Matrícula	12 a 14/07/2021
Início do Segundo Semestre	02/08/2021

Atenção:

O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<https://sites.uel.br/cesa/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que forem divulgados durante a execução da seleção.

2. Da inscrição

Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço ppgser@uel.br com cópia para mestrados@uel.br, conforme cronograma – item 1. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.



2.1 Instruções para o envio dos documentos elencados no Item 3 deste edital

- a) Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios. O envio é exclusivamente via e-mail, para o endereço indicado.
- b) O e-mail deverá ser identificado com o assunto **“Inscrições Regulares – “NÍVEL DO CURSO” - “NOME DO/A CANDIDATO/A”**
- c) Obrigatoriamente, a **documentação** exigida deverá ser encaminhada **em um único arquivo** digitalizado no **formato PDF**.
- d) **Não** serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.
- e) Inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- f) Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

3. Dos documentos para inscrição

3.1 Mestrado

- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **somente na Caixa Econômica Federal, conforme especificado no Boleto;**
- c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;



- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- g) cópia do histórico escolar da Graduação em Serviço Social ou áreas afins.
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo);
- i) Ficha de pontuação do Currículo Vitae elaborado conforme o modelo padrão do Programa CURRICULUM DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UEL – disponível no site: <https://sites.uel.br/cesa/> acompanhada de todos os comprovantes em arquivo único em PDF
- j) Todos os candidatos inscritos para a reserva de vagas deverão também submeter os documentos descritos no item 7 deste edital
- k) Projeto de Dissertação. O Programa não sugere modelo; procure utilizar as normas da ABNT.

I) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, **deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula no presente Programa de Pós Graduação na UEL, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

3.2 Doutorado

- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) - **somente na Caixa Econômica Federal, conforme especificado no Boleto**;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- g) cópia do histórico escolar da Graduação em Serviço Social ou áreas afins;
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo);
- i) cópia do diploma do mestre. Caso o candidato ainda não possua o diploma de Mestre, deverá apresentar certificado de defesa, indicando o **título obtido** e a respectiva **data de sua homologação** (dia/mês/ano). Caso ainda esteja cursando o mestrado, deverá apresentar atestado de previsão de defesa, emitido pelo orientador.
- j) Ficha de pontuação do Currículo Vitae elaborado conforme o modelo padrão do Programa CURRICULUM DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UEL – disponível no site: <https://sites.uel.br/cesa/> acompanhada de todos os comprovantes em arquivo único em PDF.

k) Todos os candidatos inscritos para a reserva de vagas deverão também submeter os documentos descritos no item 7 deste edital

l) Projeto de Tese. O Programa não sugere modelo; procure utilizar as normas da ABNT.

m) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Atenção: O candidato que apresentar documento que comprove a conclusão da graduação que não seja o **diploma** deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, **deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula na UEL**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

4. Da isenção da taxa de inscrição

a) As solicitações para isenção de inscrição devem ser encaminhadas entre os dias 16 e 19 de abril de 2021 para o e-mail proppg@uel.br, com os documentos exigidos digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado *em Serviço Social e Política Social- UEL*”. **Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital;**

b) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até dia 26 de abril de 2021.

c) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

d) **IMPORTANTE:** Não esquecer de informar no requerimento o nome do Programa/Curso *em Serviço Social e Política Social- UEL* para o qual está requerendo a isenção. Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - *em Serviço Social e Política Social-*

UEL”; Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.1 Tipos de Isenção

5.1.1 Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral).

a) ATENÇÃO: De acordo com essa Lei, somente terá direito à isenção quem prestou serviço em dois turnos nas eleições municipais de 2020 ou tenha prestado serviço em eleição “fora de época”, determinada pelo Tribunal Regional Eleitoral, totalizando dois turnos no período de 15 de abril de 2019 a 18 de abril de 2021.

b) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;

c) O requerente deverá preencher, digitado ou letra legível, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar nos dias 16 e 19 de abril de 2021 para o e-mail proppg@uel.br, digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Serviço Social e Política Social- UEL”. **Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital;**

5.1.2 Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.



b) O requerente deverá preencher, digitado ou letra legível, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação que é Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município. Encaminhar nos dias 16 e 19 de abril de 2021 para o e-mail proppg@uel.br, digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Serviço Social e Política Social- UEL”. **Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital;**

6. Da seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Examinadora de Seleção para ingresso de estudantes designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

6.1. A seleção para o MESTRADO e para o DOUTORADO constará das seguintes etapas.

6.1.1 Análise do Projeto de Dissertação ou Tese – ETAPA ELIMINATÓRIA

- a) O PROJETO* de DISSERTAÇÃO OU de TESE deverá versar sobre tema pertinente à Área de Concentração do Programa e vinculado a uma de suas Linhas de Pesquisa.
- b) A análise e avaliação do Projeto de Dissertação ou de Tese serão realizadas pela Comissão Examinadora de Seleção, em sessões remotas e reservadas.
- c) Para a análise serão consideradas também a atualidade e originalidade do tema, abrangência, coerência e conteúdo, viabilidade de orientação e execução, entre outros aspectos pertinentes.
- d) Para a avaliação do PROJETO DE DISSERTAÇÃO ou de TESE será atribuída a nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, admitindo-se frações, de caráter eliminatório

6.1.2 Arguições - ETAPA ELIMINATÓRIA

- a) As arguições serão realizadas no período de 10/05/2021 a 25/06/2021, pela manhã, à tarde e à noite, nos horários das 8:00 às 12:00 horas, das 14:00 às 18:00 horas e das 19:00 às 22:00 horas, em sala remota de



- uso exclusivo para arguição, não sendo possível a participação de membros externos ao Programa, exceto o candidato.
- b) A comunicação entre candidatos e banca acontecerá **exclusivamente** via correio eletrônico (e-mail). Mensagens enviadas por outros meios de comunicação não serão aceitas e/ou consideradas
 - c) O horário, a data e o link para acessar a sala remota para as arguições serão comunicados ao candidato via correio eletrônico (e-mail).
 - d) As arguições serão gravadas de forma a assegurar o registro do conteúdo a ser examinado a posteriori pela banca.
 - e) Será considerado desistente o candidato que não acessar a sala remota no horário e data previamente indicados para a ARGUIÇÃO, estando eliminado do processo de seleção.
 - f) Será conferida a presença do candidato através do registro da arguição.
 - g) A arguição constará de questionamentos sobre os interesses do candidato para a respectiva área de concentração e linhas de pesquisas, disponibilidade de horários para frequentar as aulas; dedicação aos estudos, atividades extraclasse, esclarecimentos relativos às propostas e conteúdos do Projeto de dissertação ou de tese.
 - h) Serão consideradas também as razões que motivaram a candidatura; os esclarecimentos sobre o curriculum vitae; a capacidade do candidato para as atividades de pesquisa e suas condições de disponibilidade para o trabalho acadêmico; podendo ser solicitados outros esclarecimentos.
 - i) As arguições serão realizadas e avaliadas de forma remota pelas Comissões Examinadoras de Seleção com a participação do corpo docente do Programa, em conformidade com as linhas de pesquisa.
 - j) Para a análise da arguição será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, admitindo-se frações, de caráter eliminatório.

6.1.3 Análise do Curriculum Vitae – ETAPA CLASSIFICATÓRIA

- a) A análise e avaliação do CURRICULUM VITAE procederão em conformidade com a pontuação aprovada pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.



- b) Somente serão pontuados os dados e as informações devidamente comprovados, estabelecendo-se a nota final através de média ponderada dos pontos dos candidatos participantes do processo.
- c) A análise e avaliação do CURRICULUM VITAE serão realizadas pelas respectivas Comissões Examinadoras de Seleção, por meio de sessão remota e reservada.
- d) Os candidatos poderão ser convocados para prestar eventuais esclarecimentos sobre os documentos anexados, por via remota.
- e) Após o encerramento das inscrições não poderá ser anexado qualquer documento ao CURRICULUM VITAE.
- f) Só será aceito o curriculum vitae elaborado conforme o modelo padrão do Programa CURRICULUM DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UEL – disponível no site: <https://sites.uel.br/cesa/>

6.2. Da comunicação durante etapas de seleção:

A Comissão Examinadora de Seleção fará contato com os(as) candidatos(as) via e-mail para o agendamento das etapas a serem realizadas de forma remota. Mensagens enviadas por outros meios de comunicação não serão aceitas e/ou consideradas

7. Da reserva de vagas para candidatos declarados negros (pretos e pardos) e indígenas

7.1 No ato da inscrição, o candidato em reserva de vagas deverá assinalar o segmento pelo qual pretende concorrer à reserva de vagas deste edital.

7.2 Todos os candidatos inscritos para a reserva de vagas deverão submeter além da documentação supracitada no item 3 deste edital, o termo de autodeclaração (anexo 1), devidamente assinado junto à ficha de inscrição no processo seletivo.

7.3 Os candidatos autodeclarados indígenas deverão submeter além da documentação supracitada no item 3 deste edital e da autodeclaração (item 7.2) a declaração de seu pertencimento étnico e comunitário emitida por liderança indígena de sua comunidade ou pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

7.4 Em caso de inexistência, insuficiência ou não aprovação, no processo seletivo de número de candidatos autodeclarados, as vagas serão redistribuídas para a ampla concorrência.

7.5 Os candidatos autodeclarados que atingirem nota final superior à dos candidatos da ampla concorrência, poderão ocupar as vagas de ampla concorrência, sendo a vaga reservada redistribuída para o candidato autodeclarado classificado.

7.6 Aplicam-se aos candidatos à reserva de vagas todas as demais normas previstas no edital de seleção para os candidatos de ampla concorrência.

7.7 Às/aos candidatas/os autodeclaradas/os aprovadas/os no processo seletivo não está garantida bolsa de estudo, estando condicionados aos critérios definidos pela comissão de bolsas do PPGSER conforme edital próprio, realizado anualmente.

8. Número de vagas:

8.1 Mestrado

- a) Serão oferecidas até 14 (quatorze) vagas para mestrado
- b) Do número total serão reservadas até 6 (seis) vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas).

8.2 Doutorado:

- a) Serão oferecidas até 7 (sete) vagas para doutorado
- b) Do número total serão reservadas até 3 (três) vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas).

9. Do Resultado do processo de seleção

- a) O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Programa (<https://sites.uel.br/cesa/>) a partir das 16h, no dia **08/07/2021**.
- b) No referido Edital constarão (por ordem de classificação) os candidatos habilitados, conforme o número de vagas disponibilizadas.
- c) Os candidatos poderão ter acesso às notas atribuídas durante o processo seletivo por meio do e-mail do Programa: ppgser@uel.br

10. Do recurso

- a) O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a)

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, via e-mail ppgser@uel.br

- b) Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa.

11. Da convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa no site (<https://sites.uel.br/cesa/>) e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir das 16h do dia **08/07/2021**.

Período de matrícula: 12 a 14/07/2021, conforme cronograma acima.

12. COMISSÕES EXAMINADORAS DE SELEÇÃO:

MESTRADO	DOCTORADO
Presidente Prof. Dr. Wagner Roberto do Amaral	Presidente Profa. Dra. Cláudia Neves da Silva
Membros Profa. Dra. Ana Patrícia Pires Nalesso Profa. Dra. Eliane Christine Santos de Campos Profa. Dra. Lorena Ferreira Portes Profa. Dra. Melissa Ferreira Portes Profa. Dra. Sandra Lourenço de Andrade Fortuna	Membros Profa. Dra. Andrea Pires Rocha Profa. Dra. Líria Maria Bettiol Lanza Prof. Dr. Rozinaldo Antonio Miani
Suplente Profa. Dra. Sandra Maria de Almeida Cordeiro	Suplente Profa. Dra. Mabel Mascarenhas Torres

13. Das disposições finais

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição divulgados na internet, no endereço eletrônico: (<https://sites.uel.br/cesa/>)

O Programa não está obrigado a assegurar bolsas de estudos para os candidatos aprovados e classificados, seja pela concorrência universal ou por reserva de vagas. As bolsas, quando disponibilizadas por agências de fomento de abrangência nacional ou estadual, serão divulgadas em edital específico para este fim, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Política de Bolsas do PPGSER/UEL, que estão em consonância com os critérios exigidos pelas respectivas agências de fomento.

Os casos envolvendo dolo na auto declaração e comprovação da identidade das/os candidatas/os inscritas/os para a reserva de vagas serão encaminhados para o Colegiado de Coordenação, com o apoio do Grupo de Trabalho de Acompanhamento de Reserva de Vagas do PPGSER, que pode submetê-los às instâncias cabíveis no âmbito da Universidade.

As dúvidas deverão ser remetidas ao e-mail: ppgser@uel.br

Os candidatos aprovados e habilitados, serão orientados quanto à efetivação de matrícula e entrega de documentos via Edital de Resultado.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da UEL.

Londrina, 14 de abril de 2021.



Profa. Dra. Sandra Lourenço de Andrade Fortuna
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política
Social – UEL



ANEXO 1

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGSER/UEL

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

1 - [] CANDIDATO/A INDÍGENA

2 - [] CANDIDATO/A NEGRO/A (PRETO/A E PARDO/A)

Eu,.....,
RG.....e CPF.....,declaro,
para o fim específico de atender ao Edital de Seleção do Programa de Pós-
Graduação em Serviço Social e Política Social (PPGSER) da UEL, que estou
apto(a) a concorrer à vaga destinada ao
(Mestrado ou Doutorado). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na
declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Londrina, _____, de _____ 2021.

Assinatura: _____